



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VERA
VERA - PREVI**

PORTARIA: Nº 002/2021

DATA: 11 de fevereiro de 2021

SÚMULA: COLOCA A DISPOSIÇÃO DOS CONTRIBUINTES AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora do Vera-Previ - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Vera, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 209 da Constituição Estadual e Art. 49 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);

RESOLVE:

ART. 1º - Fica à disposição dos contribuintes, durante o exercício 2021, a partir de 11 de fevereiro do corrente, as Contas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Vera, Estado de Mato Grosso, referente ao exercício de 2020.


ART. 2º- As Contas de que trata o Artigo 1º estarão à disposição nas dependências do Fundo Municipal de Previdência, Sito a Av. Ottawa 1651, Prefeitura Municipal- Vera-/MT, em cumprimento a dispositivos constitucionais.

Parágrafo Único: As demonstrações contábeis estão disponibilizadas no endereço eletrônico:

<https://www.tce.mt.gov.br/produtosti>

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

ART. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário. Vera-MT, 11 de fevereiro de 2021.


MARIA ONEIDE MORO
Diretora Executiva
Portaria 017/2017

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se